



# Luxemburgo é condenado por ofender árbitros de futebol

08/06/2006

O técnico do Santos, Wanderley Luxemburgo, foi condenado a pagar indenização de R\$ 450 mil para o advogado do Sindicato dos Árbitros de Futebol do Rio de Janeiro, José Alberto Alves Diniz, e para os árbitros Cláudio Vinícius Rodrigues Cerdeira e Leo Feldman.

A decisão é do juiz Leandro Ribeiro da Silva, da 41ª Vara Cível do Rio de Janeiro. O valor determinado para cada um é de R\$ 150 mil. Cabe recurso.

Wanderley Luxemburgo foi acusado de ofender o advogado e os árbitros no programa *Terceiro Tempo*, apresentado por Milton Neves na TV Record. Luxemburgo teria dito que “havia um grupo de juízes no Rio de Janeiro que, comandados por um advogado, comandavam uma máfia que entrava com ações para tomar dinheiro dele”.

Para Leandro Ribeiro da Silva, ficou claro que, “de forma clara e inquestionável”, Luxemburgo teve a intenção de violar o direito de personalidade dos autores. “Conclui-se que o dolo foi intenso e a lesão abalou os autores, causando sérios constrangimentos em cada um, diante de seus familiares e do público brasileiro que aprecia futebol e que, de alguma maneira, tomou conhecimento do fato”, ressaltou o juiz.

Para fixar o valor da indenização, o juiz levou em consideração a situação econômica do réu, “uma vez que ele é pessoa muito rica, com vários contratos milionários celebrados com grandes clubes do futebol brasileiro, inclusive, com a Seleção Brasileira, além de outros internacionais, como o Real Madrid”.

Fonte: [https://conjur.jumps.com.br/2006-jun-08/luxemburgo\\_condenado\\_ofender\\_arbitros\\_futebol/](https://conjur.jumps.com.br/2006-jun-08/luxemburgo_condenado_ofender_arbitros_futebol/)